



L.P.

**ATA Nº6/2026**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO  
ALENTEJO**

**DIA 18 DE MARÇO DE 2026**

**Presenças:**

**Presidente**

Luís António Pita Ameixa

**Vice-Presidente:**

José Inácio Guerreiro Costa

**Vereadores Eleitos:**

João Manuel Casaca Português

Maria Armanda Palma Salgado

Cláudia Sofia Hilário Pirocas

**Faltas:**

**Não houve**

**Local:** Sala de Sessões do Município

**Secretariou:** Sónia Martins Amaral – Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião. A Ordem de Trabalhos foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº 2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e é a seguinte:

**A- Antes da ordem do dia**

A.1 – Informações dos pelouros;

A.2 – Outros Assuntos;

A.3 – Resumo de tesouraria.

**B- Ordem do dia**

B.1 – Ata da reunião anterior (n.º 5 de 2026);

B.2 – Apoio às freguesias;

B.3 – Edificação e urbanização;

B.4 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5 – Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6 – Direitos de preferência;

B.7 – Licença especial de ruído;

B.8 – Deliberações ao abrigo do Regulamento Municipal de Participação de Despesas com Medicamentos;

B.9 – Apoios Económicos ao Ensino Superior;

B.10 – Parque de Empresas. Arrendamento de Lotes;

B.11 – Estatuto de direito de oposição. Relatório de 2025;

B.12 – Protocolo com o NERBE. Apoio ao ninho de empresas;

B.13 – Estação meteorológica. Atualização do Protocolo;

B.14 – Feira de Ferreira. Taxas.

**C- Período de intervenção do público**

**D- Aprovação da minuta da ata**

-----**A.1- INFORMAÇÕES DOS PELOUROS**-----

-----O Senhor **Presidente** informou acerca da obra de requalificação no Largo do Ferrinho de Engomar, iniciou-se uma nova fase, com a abertura de valas para substituir as canalizações enterradas, o que implicou o enceramento de algumas ruas, estando prevista a conclusão desta obra no final do mês de abril. No dia vinte e seis de março, partirá junto ao marco do Km 595 da estrada nacional 2, a segunda etapa da 43.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta 2026, organizada pela Federação Portuguesa de Ciclismo, e através de um protocolo com a CIMBAL, que vai permitir, num horizonte de quatro anos, a presença da Volta ao Alentejo em todos os concelhos da nossa Comunidade Intermunicipal.-----

-----O Senhor Presidente distribuiu um Edital, que fez publicar, acerca das culturas agrícolas em regime intensivo, e seu afastamento obrigatório dos perímetros urbanos, conforme art. 22º do regulamento do Plano Diretor Municipal, para conhecimento.-----

-----O Senhor Vereador **José Costa** sobre a recolha dos têxteis para reciclagem, informou que aguarda por uma reunião com a Associação Esperança. -----

-----Foi solicitado pela CIMBAL, CCDRA e pela Secretaria de Estado da Habitação, um relatório com o levantamento dos estragos ocorridos no concelho de Ferreira do Alentejo devido às intempéries de 28 de janeiro a 15 de fevereiro, tendo sido enviado para as referidas entidades.-----

-----O Senhor Vereador José Costa informou que marcou presença na noite Noite de Fados solidária do Sporting Clube Ferreirense , e no 31º Aniversário do Moto Grupo Ferreira do Alentejo.-----

-----A Senhora Vereadora **Cláudia Pirocas** informou que os cadernos de atividades e fichas escolares já foram entregues aos alunos do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo.

-----A partir do dia 16 e até 20 de março estão abertas as inscrições para as Férias Desportivas da Páscoa, destinadas às crianças e jovens, dos 7 aos 18 anos, com atividades para o período

de interrupção escolar. No dia 6 de abril abrem as inscrições para os Jogos Desportivos 2026, com 12 modalidades desportivas.-----

-----**A.2- OUTROS ASSUNTOS**-----

-----**(157)** – Através do registo interno nº 1730/2026, a Chefe da Divisão de Finanças e Património informou o seguinte: *“Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, na reunião realizada em 3 de novembro de 2025, delegou no Senhor Presidente da Câmara a competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, designadamente: Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações. Considerando que foi determinado pela Câmara Municipal que as alterações ao Plano e Orçamento aprovadas ao abrigo da referida delegação sejam presentes mensalmente a reunião do órgão executivo, cumpre informar que se encontram em anexo os documentos que suportam as alterações efetuadas nos meses de dezembro de 2025 e janeiro e fevereiro de 2026.”*-----

-----A Câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----O Senhor Vereador João português, relativamente às alterações permutativas, refere que não se revê nessa delegação de competências, pois considera que as alterações são muitas e espelha que o orçamento não foi devidamente previsto, demonstrando mau planeamento. Refere que em janeiro e fevereiro já existem algumas alterações o que não faz sentido.-----

-----O Senhor Presidente considera que poderá haver uma reunião em conjunto com os serviços para clarificar e melhorar este assunto.-----

-----A Senhora Vereadora Armanda Salgado falou acerca do Skate Park e o local onde se pratica ténis, pois necessita de manutenção, é um local visitado por famílias e crianças e deve estar limpo. O campo de futsal, não tem a vedação nas melhores condições e merecia um olhar mais cuidado.-----

-----O Senhor Presidente explicitou que há relativamente pouco tempo houve uma intervenção no Skate Park por uma empresa da especialidade. Referiu também que o Parque

*Ld.*

de Desportos foi, recentemente, beneficiado com uma nova iluminação, num investimento significativo.-----

----A Senhora Vereadora Cláudia informou que houve uma reunião com a Associação Ferreira Ativa, com o intuito de recolher contributos por causa do espaço referido, e, nessa sequência, os serviços municipais, a fim de se inteirarem de outros exemplos, visitaram outros espaços dedicados a esta prática desportiva, estando já previstas algumas alterações. No que concerne à rede de vedação no campo de futsal está a decorrer um procedimento de contratação para a sua substituição.-----

----O Senhor Vereador João Português disse que a limpeza deveria ser reforçada, tendo a Senhora Vereadora Cláudia referido que a limpeza do espaço é efetuada semanalmente.-----

----O Senhor Vereador João Português falou acerca de um pedido à câmara para uma esplanada frente ao posto da GNR e gostaria de saber qual o ponto de situação desse pedido.-----

----O Senhor Presidente refere que está previsto a colocação de um abrigo de passageiros para paragem de autocarros ali existente o que deverá ocupar algum espaço, e quanto a esse pedido de esplanada, deverá ter havido um requerimento do particular, o que dá origem a um processo administrativo que tem de ser informado pela fiscalização municipal, devendo estar neste momento em fase de instrução.-----

----A Senhora Vereadora Armanda, relativamente a Alfundão, chama a atenção que na zona das escolas as ruas estão intransitáveis.-----

----O Senhor Presidente salienta que, por causa das intempéries, as obras de remodelação da referida rua, incluindo a substituição das canalizações enterradas, foram muito dificultadas. Foi solicitada a presença nesta reunião do Senhor Engenheiro Paulo Simão para esclarecer sobre o decorrer da obra, tendo o mesmo referido que neste momento falta apenas aplicar o betuminoso, mas a chuva tem dificultado os trabalhos, sendo que a obra está a ser devidamente fiscalizada.-----

----O Senhor Presidente pediu aos serviços para que esse problema seja ser minimizado, logo que o tempo o permita.-----

-----  
**-----A.3 – RESUMO DE TESOURARIA-----**  
-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia dezassete do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----Orçamental: treze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e três euros e oitenta e nove cêntimos.-----

-----Não Orçamental: trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e três euros e noventa e sete.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”.-----  
-----

-----  
**-----B.1 – ATA Nº 5 DE 2026-----**  
-----

-----Foi presente o texto da ata indicada, o qual foi previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, pelo que foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----E, não havendo alterações a fazer-----

-----A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: “Aprovada.”-----  
-----

-----  
**-----B.2 – APOIO ÀS FREGUESIAS-----**  
-----

-----**(158)** – Através do registo externo nº 3261/2026, a Freguesia de Figueira dos Cavaleiros enviou um e-mail a solicitar a elaboração do cartaz alusivo ao Baile da Pinha, a realizar no dia 4 de abril. O Senhor Presidente autorizou o pedido e remeteu à reunião da câmara para efeitos de ratificação.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal.”-----

-----**(159)** – Através do registo externo nº 3260/2026, a Freguesia de Odivelas enviou um e-mail a solicitar o apoio logístico da Câmara Municipal na realização de um espetáculo de stand-up comedy a realizar no dia 25 de Abril de 2026.-----

*L. d.*

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:  
"Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal."-----

-----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

----Foram presentes à reunião da câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:-----

----**(160) – Primeiro:** Processo: I-EDI 14/2025, referente a informação prévia em Canhestros; Pedido de aprovação: CPA (audiência prévia).-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ouvir o requerente remetendo o parecer."-----

----**(161) – Segundo:** Processo: PL-LEG 4/2026, referente a ampliação de habitação em Canhestros; Pedido de aprovação: Deferimento.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido."-----

----**(162) – Terceiro:** Processo: O-DES 9/2026, referente a certidão de destaque em Ferreira do Alentejo; Pedido de aprovação: Deferimento.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido."-----

----**(163) – Quarto:** Processo: I-EDI 5/2026, referente a construção de central de armazenamento de energia em baterias em Ferreira do Alentejo; Pedido de aprovação: Deferimento.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido de acordo com o parecer técnico."-----

----**(164) – Quinto:** Processo: I-EDI 16/2025, referente a construção de lagoa para recolha de armazenamento de águas em Ferreira do Alentejo; Pedido de aprovação: Confirmação de indeferimento.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Confirmado o indeferimento."-----

----(165) – Através do registo externo nº 14502/2026, a Freguesia de Odivelas enviou um e-mail a solicitar a visita dos técnicos do município a um imóvel sito em Odivelas para emissão de parecer relativamente à segurança do mesmo. O processo foi remetido à reunião ordinária da câmara municipal do dia 7 de janeiro de 2026 e teve a seguinte deliberação: “*Proceder à vistoria.*” O Chefe da DUOP informou o seguinte: “*Em conformidade com a deliberação da câmara de 07/01/2026, foi realizada a vistoria ao muro da propriedade da Igreja Paroquial de Odivelas, sito na Rua da Saudade em Odivelas, cujo auto de vistoria se anexa. Propõe-se que, de acordo com o mesmo, seja notificado o proprietário para a realização das obras aí descritas. Deve fixar-se um prazo, sugere-se 90 dias. Deverá proceder-se ao registo predial na intimação para execução das obras nos termos do n.º 5 do art.º 89.º do RJUE.*”-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado nos termos do parecer técnico.”-----

#### ----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

----(166) – O Serviço de Atendimento e Recursos Humanos - SAM, através do registo interno nº 2090/2026, remeteu o seguinte, tal como se transcreve: -----

----“*Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo carácter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora Cláudia Pirocas, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação.*”-----

----Anexada relação dos despachos que ficam junto aos documentos da reunião.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificados os despachos”. -----

#### ----**B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

----**Contratos Programa**-----

*L. A.*

----(167) – **Primeiro:** Através do registo interno nº 1536/2026, foi remetido pelo Serviço de Equipamentos Lúdicos e Práticas Desportivas a proposta do contrato programa a celebrar com o Grupo Desportivo de Odivelas. Cabimento em anexo.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”-----

----(168) – **Segundo:** Através do registo interno nº 1577/2026, foi remetido pelo Serviço de Equipamentos Lúdicos e Práticas Desportivas a proposta do contrato programa a celebrar com o Clube Os Falcões da Planície. Cabimento em anexo.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”-----

----(169) – **Terceiro:** Através do registo interno nº 1582/2026, foi remetido pelo Serviço de Equipamentos Lúdicos e Práticas Desportivas a proposta do contrato programa a celebrar com o Grupo Motard Vintage Sucatas do Asfalto. Cabimento em anexo.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”-----

----(170) – **Quarto:** Através do registo interno nº 1660/2026, foi remetido pelo Serviço de Equipamentos Lúdicos e Práticas Desportivas a proposta do contrato programa a celebrar com o Velo Clube Os Leões. Cabimento em anexo.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”-----

----(171) – **Quinto:** Através do registo interno nº 1368/2026, foi remetido pela Divisão de Cultura a proposta do contrato programa a celebrar com o Grupo Coral Rosas de Março. Cabimento em anexo.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”-----

----(172) – Através do registo externo nº 2566/2026, a Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a utilização da piscina aquecida, bem como a isenção

*Handwritten signature*

do pagamento de taxas, no âmbito da realização de uma atividade de hidroterapia. Os serviços informaram acerca da disponibilidade.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado e isentar o pagamento de taxas.”-----

----(173) – Através do registo externo nº 2763/2026, o Grupo Coral Feminino Rosas de Março enviou um e-mail a solicitar a cedência do salão multiusos, bem como demais material logístico, impressão de cartazes e a respetiva isenção de taxas, para o dia 28 de março, no âmbito da comemoração do 25º aniversário do Grupo. Os serviços informaram acerca da disponibilidade.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado e isentar o pagamento de taxas.”-----

-----**B.6 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

----Foi enviada a listagem de pedidos de direito de preferência a remeter à reunião da câmara do dia **18 de março de 2026**:-----

----(174) – **Primeiro**: Registo externo n.º 2434/2026, sito em Ferreira do Alentejo por €155.000;-----

----(175) – **Segundo**: Registo externo n.º 2443/2026, sito em Ferreira do Alentejo por €10.000;-----

----(176) – **Terceiro**: Registo externo n.º 2484/2026, sito em Ferreira do Alentejo por €210.000;-----

----(177) – **Quarto**: Registo externo n.º 2589/2026, sito em Ferreira do Alentejo por €100.000;-----

----(178) – **Quinto**: Registo externo n.º 2831/2026, sito em Ferreira do Alentejo por €100.000;-----

----(179) – **Sexto**: Registo externo n.º 3059/2026, sito em Ferreira do Alentejo por €120.000;-----

----(180) – **Sétimo**: Registo externo n.º 3104/2026, sito em Peroguarda por €55.000;-----

*L. P.*

----(181) – **Oitavo:** Registo externo n.º 3279/2026, sito em Odivelas por €164.000;-----

----(182) – **Nono:** Registo externo n.º 2999/2026, sito em Ferreira do Alentejo por €25.000.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a listagem, não havendo por parte da Câmara Municipal interesse em exercer o direito de preferência. Ratificados os despachos respetivos.”-----

#### ----B.7 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO-----

----(183) – **Primeiro:** Através do registo externo nº 2939/2026, foi remetido um pedido de emissão de licença especial de ruído para realização de divertimento público para os dias 6 e 7 de março de 2026. A Senhora Vereadora Cláudia Pirocas deferiu o pedido.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado.”-----

----(184) – **Segundo:** Através do registo externo nº 3385/2026, foi remetido um pedido de emissão de licença especial de ruído para realização de baile para os dias 11 e 12 de abril de 2026, bem como a respetiva isenção de taxas e demais material logístico.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado com isenção das taxas.”-----

#### ----B.8 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS-----

----No âmbito do Regulamento de Comparticipação de Despesas com Medicamentos, foram remetidos pelo Serviço de Ação Social e Saúde processos que estão devidamente instruídos nos termos do artigo 5.º e cumprem com o estipulado no artigo 3.º do referido regulamento.--

----(185) – **Primeiro:** Registo interno n.º 1679/2026;-----

----(186) – **Segundo:** Registo interno n.º 1686/2026.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:  
"Aprovados."-----

----**B.9 – APOIOS ECONÓMICOS AO ENSINO SUPERIOR**-----

----Foram remetidos pelo Serviço de Educação processos de submissão de candidaturas ao apoio de ensino superior, regulamentados por esta autarquia com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2022. As candidaturas reúnem os requisitos definidos no artigo 5º do referido regulamento. Mais se informa que foram apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à Câmara Municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submetem os processos à Câmara Municipal, para deliberação.-----

----Listagem de processos de candidaturas ao apoio de ensino superior a remeter à reunião da câmara do dia **18 de março de 2026**-----

----**(187) – Primeiro:** Registo interno nº 1605/2026.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:  
"Aprovado."-----

----**B.10 – PARQUE DE EMPRESAS. ARRENDAMENTO DE LOTES**-----

----**(188)** – Através do registo externo nº 2646/2026, a empresa "Construções JJR e Filhos" enviou um e-mail a solicitar o prolongamento do prazo do contrato de arrendamento para fins não habitacionais com prazo certo, celebrado em 16 de agosto de 2024, em virtude da prorrogação do prazo da empreitada do IP8. Os serviços informaram que não existe inconveniente na prorrogação do arrendamento dos referidos lotes.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:  
"Aprovado."-----

----**(189)** – Através do registo externo nº 15682/2025, a Migdalo enviou por e-mail um requerimento formal relativo ao enquadramento dos prazos urbanísticos associados aos lotes

do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo, a solicitar a suspensão dos mesmos. Os serviços emitiram um parecer técnico segundo o qual o pedido se encontra fundamentado, pelo que se propõe deferimento.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a suspensão dos prazos até emissão do parecer final do Património Cultural, IP.”-----

-----**B.11 – ESTATUTO DE DIREITO DE OPOSIÇÃO. RELATÓRIO DE 2025**-----

----(190) – Através do registo interno nº 2159/2026, o Senhor Presidente remeteu, para deliberação em reunião da câmara, o relatório referente ao ano de 2025 do Estatuto do Direito de Oposição.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter às entidades.”-----

-----**B.12 – PROTOCOLO COM O NERBE. APOIO AO NINHO DE EMPRESAS**-----

----(191) – Através do registo interno nº 251/2026, o Serviço de Desenvolvimento e Habitação remeteu a minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e o NERBE/AEBAL – Associação Empresarial do Baixo Alentejo e Litoral.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”-----

-----**B.13 – ESTAÇÃO METEOROLÓGICA. ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO**-----

----(192) – Através do registo externo nº 2206/2026, a MeteoAlentejo enviou um e-mail a solicitar um pedido de apoio no valor de 600 euros para aquisição de uma estação meteorológica para Ferreira do Alentejo, nova e mais moderna, uma vez que o equipamento existente atualmente já apresenta componentes inoperacionais e aproxima-se do seu fim de vida útil. O Serviço Municipal de Proteção Civil informou que considera que a existência, no

*Handwritten signature*

município, de uma estação meteorológica moderna, com dados disponíveis para toda a população, é uma mais valia.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado."-----

-----**B.14 – FEIRA DE FERREIRA. TAXAS**-----

----(193) – Através do registo interno nº 1194/2026, o Serviço de Desenvolvimento e Habitação remeteu a seguinte informação: *"A alteração do Regulamento do Comércio não Sedentário e Recintos Itinerantes Improvisados, aprovada em 2019, determinou que a Feira de Ferreira perdesse o estatuto de Feira Franca. Dessa forma a participação dos feirantes fica sujeita ao pagamento das taxas previstas na Tabela de Taxas do Município de Ferreira do Alentejo. A Feira de Setembro tem tentado ajustar-se e adaptar-se aos novos tempos mas tem sentido algumas dificuldades em encontrar o caminho da afirmação e consolidação de um novo modelo. Em 2022 foi testado um novo espaço, uma nova localização. A avaliação feita destas quatro edições foi bastante positiva, voltando-se este ano a apostar no mesmo local, com as alterações necessárias para que, ano após ano, a melhoria seja contínua. As novas regras não devem constituir um obstáculo para este novo modelo. Nesse contexto, ao abrigo da alínea d), do número 2 do Artigo 5º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Preços para 2026, a Câmara Municipal tem a competência para adotar medidas de incentivo à promoção e dinamização económica e social do seu território. Assim, sugere-se, em conformidade com o número 2, do Artigo 5º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Preços para 2026, a adoção das seguintes medidas de estímulo: 1. Isentar do pagamento das respetivas taxas as empresas e entidades convidadas a participar e a estar representadas no certame; 2. Para todos os restantes participantes na Feira, aplicar uma redução de 50% das taxas previstas na Tabela de Taxas; 3. A Câmara Municipal deve ainda fixar uma caução (nº2 do Artigo 10º do Anexo I - Regras para o funcionamento da Feira de Ferreira) no valor de cinquenta euros (€50,00) aos feirantes e expositores previstos no número anterior. O valor desta caução será restituído no prazo máximo de 10 dias após a desmontagem da Feira, verificando o cumprimento de todas as obrigações previstas no Regulamento da Feira."*-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:  
"Aprovado."-----

-----C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não houve.-----

-----D. – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA -----

-----Para efeitos de execução das deliberações, tomadas na reunião desta Câmara Municipal,  
foi aprovada, por unanimidade, a minuta da ata.-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas, o Senhor Presidente  
declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu, Luís António Pita Almeida, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a  
redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Almeida